**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª. Prefeita Municipal** para que através do órgão competente informe esta Casa de Leis, para quando será implantada placa indicando a lombada na rua São Bento próximo ao Velório Municipal.

**J U S T I F I C A T I V A**

O referido tema vem sendo constantemente levantado por cidadãos e cidadãs moradores daquela região quando estão em contato com este Vereador.

As lombadas estão regulamentadas pela **Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**. No art. 6°, inciso III obriga que nos locais onde tenha lombada haja placas de Velocidade Máxima Permitida, duas de Saliência ou Lombada, sendo uma antes da ondulação transversal e outra com seta de posição junto à ondulação, que deverá ser pintada totalmente ou com faixas intercaladas na cor amarela.

Portanto com a finalidade de termos subsídios para informar a população, justifica-se este Requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 09 de outubro de 2017.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**